

**PORTARIA Nº 1979 de 08/12/2024**

**PRORROGA PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR REFERENTE AO PROCESSO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 1811 DE 08/10/2024.**

**GILMAR MARCO PEREIRA**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica e considerando o Ofício nº 01/2024 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para apresentação de relatório final dos trabalhos oriundos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1811 de 08/10/2024 a contar do dia 08/12/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE.**

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente portaria em 08 de dezembro de 2024.

**GILMAR MARCO PEREIRA**  
Prefeito de Campos Novos